

prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1175223

EXTRATO DE PORTARIA Nº 29 SF/DF DE 11 DE MARÇO DE 2025

Conceder suprimento de fundos a SGT BM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 004.943.112-90, MF: 57218251, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1175322

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 73/DIÁRIAS/DF 11 DE MARÇO DE 2025

Conceder ao militares: SGT BM MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA, MF: 57218367 E SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO, MF: 54187037, 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA, no dia 07 de Março de 2025, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1175336

EXTRATO DE PORTARIA Nº 74/DIÁRIAS/DF 11 DE MARÇO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, MF: 57189355 E SD BM LUCAS VINICIUS TEIXEIRA DE ABREU, MF: 5964893, 03 (UMA) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Tailândia- PA no período de 21 a 23 de Janeiro de 2025, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1175464

EXTRATO DE PORTARIA Nº 75/DIÁRIAS/DF 11 DE MARÇO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM JHONATAN RODRIGUES DA SILVA, MF: 57173874 E SGT BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, MF: 57217988, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA no dia 13 de Fevereiro de 2025, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1175573

OUTRAS MATÉRIAS

SOLUÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Analisando os autos do PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO procedido por meio da PORTARIA nº 148, de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim Geral nº 072, de 14 de abril de 2023, Processo Administrativo Eletrônico - PAE 2021/812012, designando o CAP QOABM WALDEMAR CHA-GAS DE SOUZA, MF: 5399130-1, como presidente, o 1º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALABRIA, MF: 5932580-1, como membro e o 3º SGT QBM THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA, MF: 57173366-1, como secretário para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Sancionatório de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais praticadas pela empresa RNB FIGUEIREDO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 33.586.851/0001-17, na qual não efetivou a entrega do objeto, deixando de executar as obrigações assumidas no Contrato 120/2021, Oriundo da Cotação Eletrônica 006/2021 - CBMPA, Processo Administrativo nº 2021/812012 - CBMPA.

RESOLVO:

Art. 1º ACATAR o relatório da comissão processante nos termos do Art. 120 da Lei Estadual nº 8.972/2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado Pará, considerando a materialidade, a autoria e responsabilidade em relação à infração administrativa apurada, após análise jurídica, consoante Parecer 204/2023-COJ nos termos do Art. 119 da Lei Estadual nº 8.972/2020.

Art. 2º APLICAR à empresa RNB FIGUEIREDO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 33.586.851/0001-17, sito à Rua Antônio Everdosa A, nº 437, Bairro: Pedreira, Cidade: Belém-PA, CEP: 66.085.752 a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, nos termos do Art 5º,II, LIV, LV, e Art. 37 da CF; da Cláusula Décima Segunda, item 12.4 do Contrato 120/2021, c/c Art. 87, I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o Art. 85 da Lei Ordinária nº 8.972/2020.

Art. 3º Fica-lhe assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Art. 73 da Lei Estadual nº 8.972/2020.

Art. 4º À Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA para fins de cientificação da

empresa acerca da presente solução, realizando o controle do prazo recursal. Art. 5º À Diretoria de Apoio Logístico para, após findo o prazo recursal e sendo mantida a punição, comunicar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, para que o setor competente da Secretaria promova o lançamento das penalidades no Sistema de Cadastro de Fornecedores.

Art. 6º As sanções aplicadas poderão ser revistas a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, nos termos do Art. 82 da Lei Estadual nº 8.972/2020. Art. 7º Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1175477

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2025-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 10 de março de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2025-CPAD, de 07/03/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2024, de 28/11/2024, publicado no DOE 36.064 de 11/12/2024, que apura infrações administrativas atribuídas ao Escrivão M. F. D. S. - matrícula nº 54183829;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 19/2024, de 28/11/2024, publicado no DOE 36.064 de 11/12/2024, a contar de 13/03/2025;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1175265

PORTARIA Nº 405/2025-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 20 de Fevereiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/1391491;

R E S O L V E: I - CONCEDER ao servidor MOTORISTA POLICIAL JOSE RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL, Matrícula nº 5600626, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDADO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDPOL, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1175366

PORTARIA Nº 406/2025-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 20 de Fevereiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/1391491;

R E S O L V E: I - CONCEDER ao servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL FERNANDO STELLIO DO NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR, Matrícula nº 5331889, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDADO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDPOL, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1175367